

PORTARIA DE VIAGEM Nº 042/2023/GAB/PRES/CVMO

Dispõe sobre viagem do Vereador **FERNANDO ANIKÁ – AVANTE**, com concessão de 04 diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE – ESTADO AMAPÁ, no uso de suas e atribuições legais, e em conformidade com o art. 38, II da LOM, combinado com art. 18, VI, “F” do RI.

Considerando o Requerimento de autoria do vereador **Fernando Aniká**, comunicando sua viagem para cumprir agenda parlamentar com o Deputado **Roberto Góes**, dentre outras agendas parlamentares.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a viagem do vereador Fernando Aniká - AVANTE, a serviço desta Casa Legislativa, para viajar até a cidade de Macapá/AP, no período de 04 a 07 de abril de 2023, para cumprimento de agenda parlamentar e encontro com o deputado Estadual **Roberto Góes**, dentre outras atividades na capital.

§ 1º - Determinar a Secretaria de Finanças que efetue o pagamento de 04 (quatro) diárias ao nobre vereador, para custear as despesas de locomoção, alimentação e hospedagem.

§ 2º - O vereador designado deverá apresentar relatório circunstanciado de sua viagem, no prazo de 48 horas após sua chegada ao município e protocolar na Secretaria de Finanças.

Art. 2º. Dá conhecimento e tomar todas as providências orçamentárias, financeiras e administrativas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Oiapoque, em 03 de abril de 2023.



Vereador UESLEI TELES - PROS
Presidente da Câmara de Vereadores
Biênio 2023/2024